



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO  
**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**

FUNDADO PELA LEI DE Nº 05 DE 18.03.1997			
Ano 2019	Mês: Setembro	Número: 923	Fls: 01/01

LEI Nº 364/2019

AUTORIZA A INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO/PROJETO NO PLANO PLURIANUAL 201/2019, E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 2019 E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica O Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual 2018/2019 e na Lei de Diretrizes Orçamentarias para 2019 - a Ação/Projetos 1016 - Aquisição de dois Veículos Passeios - destinados à Secretaria de Saúde - a qual ficará vinculada ao Programa Municipal 0011 - Atenção Básica em Saúde.

Art. 2º - Para cobertura orçamentária e financeira, das despesas relativas à execução da ação/projeto de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo fica autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria de Saúde, no valor de 100.000,00 (Cem Mil Reais), o qual será coberto por recursos oriundos próprios e por recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º - Mediante Decreto o Poder Executivo poderá promover a abertura do Crédito Especial autorizado na forma do artigo anterior, estabelecendo a classificação funcional programática e a natureza da despesa, até o nível elemento.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Logradouro, em 27 de Setembro de 2019.

  
Calle nº. 20 Queiroz Carvalho  
PREFEITA